

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
JUNTA DE FREGUESIA DE LOURES

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, pelas dezoito horas, teve lugar a 47ª Reunião Ordinária de Executivo referente ao mandato 2021/2025, na sede da Junta de Freguesia de Loures, sita na Rua Manuel Francisco Soromenho, n.º 50, em Loures, a qual foi formalmente convocada. -----

O Presidente António Pombinho presidiu à reunião e estiveram presentes: Elisa Santos, José Monteiro, Pedro Vieira e Elsa Oliveira. A Vogal Ana Inês Fernandes não esteve presente por razões devidamente justificadas. A Vogal Cristina Capitão e o Vogal Pedro Vieira não estiverem presentes por razões devidamente justificadas. ----

Período Antes da Ordem do Dia: -----

Intervenção do Público:

Registou-se a intervenção de um freguês residente no Bairro da Milharada que solicitou a colocação de espelho parabólico no Bairro.

Leitura e Aprovação de Atas:

Leitura e aprovação da ata relativa à 46ª Reunião Ordinária de 15 de setembro de 2023. -----

Aprovadas por unanimidade -----

Resumo de Tesouraria: o Saldo de Tesouraria é de: **400.601,23 €** (quatrocentos mil e seiscentos e um euros e vinte e três cêntimos) em operações orçamentais, cujo documento se encontra apenso a esta Ata. -----

O Executivo tomou conhecimento -----

B – PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente deu início à Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 156/2023** – Apoio financeiro à União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa, no âmbito do registo Ponte de Lousa - Capital das Cegadas, a qual se transcreve na íntegra: ---

Considerando que:

- A. A União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa tem procurado, ao longo dos anos, manter a tradição das cegadas carnavalescas;
- B. Dos festejos carnavalescos fazem parte as Cegadas tradicionais, enquanto manifestações de teatro de rua, mordazes e irónicas que criticavam situações locais ou nacionais, com gracejos provocatórios;
- C. Esta tradição é típica da região saloia de Loures;
- D. A União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa procedeu ao registo oficial – Ponte de Lousa, Capital das Cegadas, pelo que solicita apoio financeiro para fazer face à despesa desse mesmo registo.

ma
et

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio financeiro à seguinte entidade:*

- **União Cultural, Recreativa e Desportiva da Ponte de Lousa**, no valor de €140,00 (cento e quarenta euros).

Informação Contabilística				
Rubrica	Projeto	Cabimento	Compromisso	Valor (€)
0600/040701	27/1	1023	1111	140,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 2 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 157/2023** - Apoio não financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense, no âmbito da Festa Anual, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Grupo Cultural e Recreativo Murteirense apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- A candidatura destinou-se à cedência de mastros, equipamento de som e respetivos técnicos, colocação de iluminação, no âmbito da organização da Festa Anual em Honra de Santa Petronilha que se realizou entre os dias 12 e 15 de agosto.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibera aprovar o *apoio não financeiro ao Grupo Cultural e Recreativo Murteirense*, com um custo estimado de **€351,13 (trezentos e cinquenta e um euros e treze cêntimos).**

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 3 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 158/2023** - Apoio não financeiro à Paróquia de Santa Maria de Loures, no âmbito da Festa Anual da Ponte de Lousa, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, a Paróquia de Santa Maria de Loures – comissão de festas da capela da Ponte de Lousa apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;

- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à cedência de equipamento de som e respetivos técnicos, no âmbito da organização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora de Monte Carmo que se realizou no dia 06 de agosto.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* à Paróquia de Santa Maria de Loures, com um custo estimado de **€ 170,41 (cento e setenta euros e quarenta e um cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 4 | Subscrita pela Secretária da Junta de Freguesia **Proposta n.º 159/2023** - Apoio não financeiro ao Gato Ruim- Associação Cultural, no âmbito do Festival Internacional de Circo “Pantomima”, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures, o Gato Ruim – Associação Cultural apresentou candidatura para Apoio não Financeiro – Técnicos, logísticos, materiais;
- B. Os apoios não financeiros – técnicos, logísticos, materiais se enquadram na alínea a) do nº1 do Artigo 6º, do Regulamento de Apoios ao Movimento Associativo da Freguesia de Loures;
- C. A candidatura destinou-se à impressão e colocação de outdoor, no âmbito do Festival Internacional de Circo “Pantomima” que se realizou entre os dias 8 e 10 de setembro.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia, ao abrigo da alínea v) do nº1 do artigo 16º Lei nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o *apoio não financeiro* ao Gato Ruim – Associação Cultural, com um custo de **€222,63 (duzentos e vinte e dois euros e sessenta e três cêntimos)**.

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 5 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia a **Proposta n.º 160/2023** - Mobilidade na Categoria de Assistente Técnico, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

- A. Compete à Junta de Freguesia gerir os recursos humanos afetos ao serviço da Freguesia, nos termos da alínea e) do art.º 19º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- B. Catarina José Pôla Tavares Vilhena, trabalhadora integrada no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Loures, na Categoria de Assistente Técnica, manifestou interesse na Mobilidade na Categoria para a Câmara Municipal de Loures;
- C. Através do ofício nº 037726 de 18 de setembro de 2023, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures, foi solicitado à Junta de Freguesia de Loures pronúncia relativa ao pedido de mobilidade em causa, em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 94º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Propõe-se que:

A Junta de Freguesia de Loures, ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, artigo 19º, alínea e), dê deferimento ao pedido de Mobilidade de Catarina José Pôla Tavares Vilhena, na Categoria de Assistente Técnica, a partir de 1 de outubro de 2023, pelo período de 18 meses, como requerido.

--- *Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita* -----

Ponto 6 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 161/2023** - Homologação da Lista Unitária de Classificação Final-Assistentes Operacionais - Jardineiro, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Na sequência da audiência dos interessados sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e Listas de Candidatos Excluídos no decorrer do Procedimento Concursal de recrutamento para 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área funcional de Jardineiro, para o Setor de Zonas Verdes, com a Refª 3/2023, não foram rececionadas quaisquer reclamações, deve o Procedimento ser presente a reunião de executivo para deliberação relativa a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, remetendo-se para o efeito a pasta do procedimento concursal em anexo.

Propõe-se:

A Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Candidatos	Classificação
1.º	PAULA CRISTINA GRÁCIO DUQUE	18,00
2.º	PAULO SÉRGIO MARQUES PRATES	17,00
3.º	ÂNGELA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA	15,00

M
ds

Ordem	Candidatos	Classificação
4º	FERNANDO ANDRÉ ANTÓNIO	14,00
5º	FERNANDO MÁRIO DA SILVA CAMACHO SÁ	13,00
6º	SUSANA ALEXANDRA DURAES PINTO ALVES BARBOSA	11,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

Ponto 7 | Subscrita pelo Presidente da Junta de Freguesia **Proposta n.º 162/2023** - Homologação da Lista Unitária de Classificação Final-Assistentes Operacionais - Cantoneiro de Limpeza, a qual se transcreve na íntegra: -----

Considerando que:

Na sequência da audiência dos interessados sobre a Lista Unitária de Ordenação Final e Listas de Candidatos Excluídos no decorrer do Procedimento Concursal de recrutamento para 6 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para a área funcional de Cantoneiro de Limpeza, para o Setor de Limpeza Urbana, com a Refª 4/2023, não foram rececionadas quaisquer reclamações, deve o Procedimento ser presente a reunião de executivo para deliberação relativa a Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, remetendo-se para o efeito a pasta do procedimento concursal em anexo.

Propõe-se:

A Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final e restantes deliberações do Júri, conforme o disposto no n.º 1 do art.º 25º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

Lista Unitária de Ordenação Final

Ordem	Candidatos	Classificação
1.º	GABRIELA MARIA CARVALHO E SILVA	18,00
2.º	CATIA MARISA GONÇALVES LOPES	18,00
3º	MARIA DE FÁTIMA DA PIEDADE ALVES SIMÕES	17,00
4º	PAULA CRISTINA PIRES DE MATOS VERÍSSIMO	16,00
5º	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO ROCHA BRAZÃO	14,00

Ordem	Candidatos	Classificação
6º	SILVIA MARIA PELEMBE PESTANA	13,00
7º	PAULA CRISTINA GRÁCIO DUQUE	12,00

--- Deliberado por unanimidade aprovar a proposta subscrita -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Junta deu por encerrada a reunião às dezoito horas e quarenta minutos. -----

--- A Ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com estipulado no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Elisa Santos, que a lavrei. -----

Loures, 13 de outubro de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia

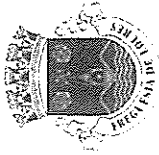


António Pombinho

A Secretária da Reunião



Elisa Santos



FREGUESIA DE LOURES

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: 190 Ano: 2023

Data: 28-09-2023

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
COFRE	236,97	153,00	389,97	50,50	339,47
FUNDO DE MANEIO - A	350,00	0,00	350,00	0,00	350,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA MUTUO	85.012,94	118,50	85.131,44	0,00	85.131,44
CAIXA GERAL DE DEPOSITOS	326.354,67	249,00	326.633,67	0,00	326.633,67
CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO-PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE BANCOS	411.357,61	367,50	411.765,11	0,00	411.765,11
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	411.964,58	520,50	412.505,08	50,50	412.454,58
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	411.964,58	470,00	412.454,58	0,00	412.454,58
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	400.151,23	470,00	400.601,23	0,00	400.601,23
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	11.853,35	0,00	11.853,35	0,00	11.853,35

Saldo para o dia seguinte em numerário

em dinheiro	em cheques

Viso: 29/09/2023

O Presidente	
Ass.: <i>Nun</i>	

O Tesoureiro	
Ass.: <i>[Signature]</i>	

Conferi	
Ass.: <i>[Signature]</i>	



FREGUESIA DE LOURÈS

DIÁRIO DE TESOURARIA

Data: 28-09-2023

FOLHA N.º
O Tesoureiro
Ass.:
Conferi
Ass.:

ENTRADAS				SAÍDAS								
REFERÊNCIA DOCUMENTO	REFERÊNCIA DOCUMENTO	Receita Orçamental	Rep. Abatidas Pagamentos	Operações Tesouraria	Bancos (Levantamentos)	REFERÊNCIA DOCUMENTO	Despesa Orçamental	Operações Tesouraria	Bancos (Depósitos)			
Tipo	N.º	Referência				Tipo	N.º	Referência				
SC-1 CNT	7472	Transporte	2.543.778,87	5.537,09	107,68	2.882.173,44	DEP	182	Transporte	2.533.869,52	107,68	2.897.207,55
			153,00	0,00	0,00	0,00	SC-1 CNT	7473		0,00	0,00	50,50
SC-1 CNT	7473		249,00	0,00	0,00	0,00	SC-1 CNT	7474		0,00	0,00	249,00
SC-1 CNT	7474		9,00	0,00	0,00	0,00	SC-1 CNT	7475		0,00	0,00	9,00
SC-1 CNT	7475		54,00	0,00	0,00	0,00	SC-1 CNT	7476		0,00	0,00	54,00
SC-1 CNT	7476		5,00	0,00	0,00	0,00	SC-1 CNT	7476		0,00	0,00	5,00
	A Transportar (Dia)		470,00	0,00	0,00	0,00		A Transportar (Dia)		0,00	0,00	367,50
	A Transportar		2.544.248,87	5.537,09	107,68	2.882.173,44		A Transportar		2.533.869,52	107,68	2.897.575,05